



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 03-2022

Pregão Eletrônico nº 37/2021

Processo SEI nº 0012203-11.2021.6.18.8000

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado no endereço Praça Des. Edgar Nogueira, S/N - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e copa e cozinha, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 37/2021 e em conformidade com os Anexos do Edital do referido Pregão Eletrônico.

1. Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.1. Dados referentes ao licitante vencedor:

Empresa: JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI	CNPJ: 13.628.123/0001-13
Endereço: Rua Silício, 100, Parque Industrial, Zona Norte, Apucarana – PR, CEP: 86806-460	Telefone: (43) 3033-7571
Representante legal: Gilberto Bernabe Cavallini	E-mail: jm.licita@gmail.com

1.2. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do Edital licitatório:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA, TNT, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA IGUAL OU SUPERIOR A 95%, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL, CAIXA COM 50 UNIDADES. REGISTRO ANVISA 82093650001	B2	caixa com 50 unidades	1.477	R\$ 7,50	R\$ 11.077,50

2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1. As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.

5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos produtos, entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.

5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone (86) 2107-9811.

5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 37/2021, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

7. O licitante vencedor tem obrigação de manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente

JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI

Gilberto Bernabe Cavallini

Representante



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Bernabe Cavallini, Usuário Externo**, em 15/02/2022, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 15/02/2022, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1433893** e o código CRC **A3C7EBAB**.

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Secretaria De Administração, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Contratações e Patrimônio
Pregão eletrônico nº 37/2021
Processo Eletrônico SEI nº 0012203-11.2021.6.18.8000

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: JM Indústria de Confecções e Brindes Eireli EPP
Endereço: Rua Silício, 100, Parque Industrial Zona Norte, Apucarana – PR, Cep 86806-460
TEL/FAX: 43 3033-7571 **E-mail:** jm.licita@gmail.com
Dados Bancários: [REDACTED]

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
04	Máscara cirúrgica descartável tripla camada, tnt, eficiência de filtragem bacteriana igual ou superior a 95%, com elástico, clip nasal, caixa com 50 unidades. Marca B2 Registro Anvisa 82093650001	1.477	Caixa c/ 50 unid	R\$ 7,50	R\$ 11.077,50

Valor global da proposta: R\$ 11.077,50 (onze mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Prazo de entrega: Conforme previsto no edital do pregão eletrônico nº 37/2021.

Forma de pagamento: Conforme previsto no edital do pregão eletrônico nº 37/2021.

Local para entrega do material: Conforme previsto no edital do pregão eletrônico nº 37/2021.

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins que os preços apresentados na presente proposta incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Declaro aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes do edital do pregão eletrônico nº 37/2021, assumindo total responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações apresentadas na presente proposta de preço.

Validade da proposta: 90 dias a contar à data prevista para abertura do certame.

Apucarana/PR, 15 de outubro de 2021.

JM Indústria de Confecções e Brindes Eireli EPP
Gilberto Bernabe Cavallini - Titular
[REDACTED]

MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - ANVISA 8.20936.5



CARACTERÍSTICAS

- Tripla proteção com filtro
- Tamanho único e ajustável
- Gramatura 56g/m²
- 3 Pregas horizontais
- Clipagem nasal metálico
- 100% Polipropileno
- Uso único e descartável

CERTIFICAÇÃO: ICARE MEDLAB

RELATÓRIO DE ANÁLISE 8109/2021,0
DETERMINAÇÃO DA EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,9%

CERTIFICAÇÃO: IPT

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 1 125 134 - 203
DETERMINAÇÃO DA EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS 98,38%

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS:

- Destruir após o uso;
- Material de uso único;
- Proibido reprocessar;
- Proteja esse produto do calor, umidade e da luz;
- Para descarte, realizar em local apropriado de acordo com as normas de descarte e sanitização de sua empresa e/ou hospital;
- Condições impróprias de armazenagem podem reduzir o tempo de vida útil do material;
- Se a integridade da máscara estiver comprometida (por exemplo, por furos ou rasgos), ela deve ser trocada assim que possível;



82093650001

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	JM Indústria de Confecções e Brindes Eireli EPP
CNPJ	13.628.123/0001-13
Autorização	8.20.936-5
Produto	mascara cirurgica descartavel

Modelo Produto Médico
[sem dados cadastrados]

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	PEÇA FACIAL FILTRANTE
Registro	82093650001
Processo	25351997842202151
Fabricante Legal	JM Indústria de Confecções e Brindes Eireli EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Laboratório de Química e Manufaturados / Bionanomanufatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 1 125 134 – 203

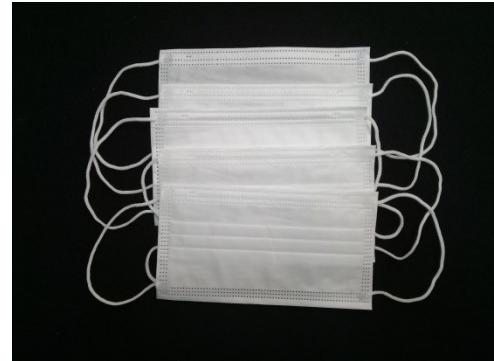
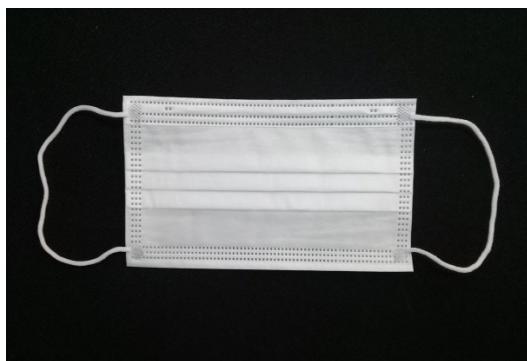
Cliente: JM Indústria de Confecções e Brindes Eireli
CNPJ: 13.628.123/0001-
Rua Octavio Teixeira Mendes, 35 - Vila Santa Catarina
04 376-070 - São Paulo - SP

Natureza do Trabalho: ensaios conforme a NBR 15052

Referência: Material recebido: 03.06.2021
Formulário de aprovação via e-mail: 01.06.2021
Orçamento FIPT n° 4941/21

1 DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ITEM

Fornecido pelo Cliente, representado por máscara tipo cirúrgica descartável, confeccionada em não tecido, na cor branca, cujas características e identificações que foram fornecidas pelo Cliente são apresentadas na Figura 1 e que recebeu por parte do Laboratório de Química e Manufaturados o código LQM 2462/21.



Material

Figura 1 – Material codificado como LQM 2462/21.

Nota: A coleta/amostragem dos materiais foi realizada sob responsabilidade do Cliente.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
 Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

2 MÉTODOS UTILIZADOS

2.1 ABNT NBR 15052:2004 – Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas – Requisitos.

2.1.2 Performance

2.1.2.1 Determinação da eficiência de filtragem de partículas (EFP)

Corpos de prova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a $(20 \pm 2)^\circ\text{C}$ e $(65 \pm 4)\%$ U.R., durante 24 h.

Dimensões das partículas de látex (μm): 0,1.

Fluxo de ensaio (m^3/min): 0,028.

Tempo de controle (s): 60.

Concentração de partículas (partículas/ m^3): 10^7 .

Data de início dos ensaios: 21.06.2021.

Data de término dos ensaios: 21.06.2021.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

3 RESULTADOS

A(s) Tabela(s) 1 apresenta(m) o(s) resultado(s) de ensaios conforme a NBR 15052, efetuado(s) no material LQM 2462/21.

Tabela 1 – Eficiência de filtragem de partículas (EFP)

Eficiência de filtragem de partículas (%)	Especificação (%)
98,38 ± 0,14	≥ 98

Nota: O ensaio de Eficiência de filtragem de partículas é a medida da capacidade da máscara em filtrar partículas submicrônicas. A ABNT NBR ISO 15052 determina o uso de partículas de látex de $0,105 \pm 0,005 \mu\text{m}$ de diâmetro.

4 VERIFICAÇÃO

Os resultados apresentados no item 3 deste Relatório de Ensaio foram verificados com os requisitos da norma ABNT NBR 15052, conforme a Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 – Verificação do atendimento aos requisitos da norma
ABNT NBR 15052

Requisitos da norma	Verificação
Dimensões	Não avaliado ^[1]
Eficiência de filtração de partículas	Atende
Diferencial de pressão – Respirabilidade	Não avaliado ^[1]
Resistência à tração das amarras	Não avaliado ^[1]
Repelência a fluídos	Não avaliado ^[1]

^[1] Os itens destacados não foram avaliados neste Relatório por solicitação do Cliente.

Nota 1: Os ensaios de BFE e irritabilidade dérmica, também exigidos pela ABNT NBR 15052, não foram avaliados neste Relatório, pois não fazem parte do escopo do Laboratório.

Nota 2: O critério para verificação dos requisitos da norma é baseado somente no valor da média, desconsiderando os valores da incerteza do resultado.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.

Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.

A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



INSTITUTO DE
PESQUISAS
TECNOLÓGICAS

Laboratório de Química e Manufaturados / Bionanomanufatura

Relatório de Ensaio nº 1 125 134 – 203

4 EQUIPE TÉCNICA

Douglas da Silva Santos - IPT
 Fernando Soares de Lima - IPT
 Gabriele Paula de Oliveira - IPT
 Rayana Santiago de Queiroz - IPT
 Michelle de Aguiar Pimenta Julieti - FIPT

Este relatório só poderá ser reproduzido por inteiro e com a aprovação escrita do Cliente.

São Paulo, 22 de junho de 2021.

BIONANOMANUFATURA

Laboratório de Química e Manufaturados

Assinado digitalmente

Me. Eng. Prod. Quim. Fernando Soares de Lima

Gerente Técnico do Laboratório

CRQ-IV 04366845 - CREA nº 5070290303 - RE nº 8833



Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
 Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532 | Butantã
 São Paulo | SP | 05508-901
 Tel 11 3767 4000 | Fax 11 3767 4002 | ipt@ipt.br

www.ipt.br

Relatório de Análises 8109/2021.0

Proposta Comercial: PC714/2021.3

Data de Publicação: 11/05/2021 16:37

Identificação Conta	
Cliente: JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP	CNPJ/CPF: 13.628.123/0001-13
Endereço: Rua Silício, 100, Fundos - Pq. Ind. Zona Norte - Apucarana - Paraná - CEP: 86806-460 - Brazil	
Telefone: (43) 3033-7571	

Nº Amostra: 8109-1/2021.0 - MÁSCARA TRIPLA CAMADA DESCARTÁVEL

Tipo de Amostra: Não tecido para artigos de uso odontomédico-hospitalar

Data Recebimento: 03/04/2021 18:15

Embalagem da Amostra: Fracionada pelo cliente	Quantidade recebida: 15 UN / DIMENSÃO: 95X170
Lote: 0421	Data de Fabricação : 28/04/2021
Data de Validade: 28/04/2026	Responsabilidade da Amostragem: Contratante
Composição: CAMADAS EXTERNAS COMPOSTA DE TNT 15G/M ² , CAMADA INTERNA COMPOSTA DE SMMMS 26G/M ²	

Resultados Analíticos

MICROBIOLOGIA

Análise	Resultado	Especificação	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Determinação da eficiência de filtragem bacteriana	99,9 %	Maior ou igual a 95 %	-	(95.8;104.2)	NBR 14873:2002 (modificada)	04/05/2021

Especificações

ABNT NBR 15052:2004 e RDC ANVISA Nº 356/ RDC ANVISA Nº 379 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar

Interpretações

Amostra em **conformidade** (BFE \geq 95%) com a ABNT NBR 15052:2004 e requisitos da RDC ANVISA nº 356, de 23.03.2020, alterada pela RDC ANVISA nº 379, de 30.04.2020 - Requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde.

Notas

O resultado desta análise tem significação restrita e se aplica apenas ao item (s) analisado (s). Este relatório deve ser reproduzido por inteiro. Reprodução de partes deste relatório requer autorização da Medlab. As informações referentes à caracterização da amostra analisada foram fornecidas pelo cliente juntamente com o envio da amostra. Este documento foi assinado digitalmente e possui validade jurídica, equivalente a uma assinatura de próprio punho, a validade da assinatura pode ser verificada clicando-se sobre a mesma.

- A(s) amostra(s) recebida(s) estava(m) acondicionada(s) adequadamente, sem sinais de violação, deterioração, fechada(s) e integra(s) sem comprometer a qualidade dos ensaios realizados.
- Para regra de decisão da conclusão o laboratório não utiliza a incerteza de medição na avaliação da conformidade.

Legendas

NA: Não se aplica.

LQ: Limite de Quantificação.

VMP: Valor Máximo Permitido.

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário:(UTC-03:00) Brasília


 Jamille M. Gatti
 Farmacêutica Responsável
 Coordenadora de Laboratório
 CRF/SP 50873
 Jamille Gatti
 Responsável pela publicação da amostra

Chave de Validação: 9d98b52fa22d428a81a542ef47676788

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com.



Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888

AUTARQUIA MUNICIPAL DA SAÚDE
A P U C A R A N A

APUCARANA - PR

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 1552/2021

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPÍTULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E 166.

“ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO”

Data de Emissão: 07/05/2021

Data de Validade: 07/05/2022

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI

NOME FANTASIA: B2 BRINDES

RAMO DE ATIVIDADE: CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROPAS ÍNTIMAS E AS SOB MEDIDAS.

CNPJ/ CPF: 13.628.123/0001-13

ENDEREÇO: RUA SILÍCIO Nº 100 FUNDOS

CEP: 86.806-460 BAIRRO/DISTRITO: PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE - APUCARANA/PRANÁ

GRUPO V Mº 50

OBSERVAÇÃO 1: O PRESENTE DOCUMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DA OBRIGATORIEDADE DE OUTRAS AUTORIZAÇÕES PERTINENTES ÀS SUAS ATIVIDADES QUANDO NECESSÁRIO (IDEPPLAN, SEMA, IAP, IBAMA, SESA, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIM, SIP, SIF, ADAPAR, ENTRE OUTROS ÓRGÃOS FISCALIZADORES).

OBSERVAÇÃO 2: INSPEÇÕES RELATIVAS À SAÚDE DO TRABALHADOR.

APUCARANA
Prefeitura da Cidade

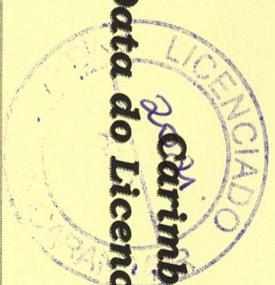


Resp. Inspeção

Wellington José Felix de Lima
Agente de Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária
AMS DVS Apucarana

Cárcimo

Data do Licenciamento



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	JM Indústria de Confecções e Brindes Eireli EPP	CNPJ	13.628.123/0001-13
----------------	---	-------------	--------------------

DOU:	PORTAL	Dt.PUBLICAÇÃO:	04/02/2021	RESOLUÇÃO:	NOTIFICA	Dt.RESOLUÇÃO:	04/02/2021
-------------	--------	-----------------------	------------	-------------------	----------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ

AUTORIZAÇÃO

NOME TÉCNICO

NUMERO DO PROCESSO

NOME COMERCIAL

FABRICANTE

MODELO(s) DO PRODUTO

CLASSE

REGISTRO

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

JM Indústria de Confecções e Brindes Eireli EPP / 13.628.123/0001-13 8.20936-5

PEÇA FACIAL FILTRANTE

25351.997842/2021-51

mascara cirurgica descartavel

FABRICANTE: JM Indústria de Confecções e Brindes Eireli EPP - BRASIL

CLASSE : I

82093650001

80193 - MATERIAL – Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0430454/21-3

Consultado em 05/02/2021 17:55:44 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351997842202151/25351997842202151/248189/>

[Voltar](#)

**SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021**

Processo SEI Nº 0010320-77.2021.6.27.8000 - TRE-MA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (itens diversos) objetivando atender as demandas da Secretaria deste Tribunal e de suas respectivas Zonas Eleitorais. Adjudicatárias: DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 64.106.552/0001-61 (item 01) e L S VIEIRA - CNPJ: 29.028.467/0001-21 (itens 02, 03 e 04). Data da homologação: 14/02/2022.

JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0000060-83.2021.6.13.8208. Objeto: Aquisição de 01 (um) botijão de gás e 10 (dez) galões de água sanitária de 2 litros para o Cartório da 208ª ZE, de Passa Tempo. Favorecido: Nilson Pinto de Almeida CNPJ: 04.999.657/0001-65 Valor: R\$161,90. Fundamento legal: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Elemento: 339030. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0000016-19.2022.6.13.8050. Objeto: Aquisição de 01 (um) botijão de gás para o Cartório da 50ª ZE, de Brasília de Minas. Favorecido: Nereslaine Souza Santana ME CNPJ: 24.510.016/0001-02 Valor: R\$111,50. Fundamento legal: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Elemento: 339030. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 70014**

Nº Processo: 0011883-96.2021.6. Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de impressão do material gráfico. Total de Itens Licitados: 4. Editorial: 17/02/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.andar, Bairro Cidade Jardim, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/70014-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/03/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 16/02/2022) 70014-00001-2022NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 070019 - TRE/PR

Nº Processo: PAD 020070/2021. Pregão Nº 39/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 24.465.418/0001-32 - ALL SOLUTIONS AUTOMACAO LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de 01 (um) equipamento de videoconferência, marca Logitech Group, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral, na sala de reuniões da Secretaria de Administração. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002. Vigência: 15/02/2022 a 14/05/2023. Valor Total: R\$ 6.600,00. Data de Assinatura: 15/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 070019 - TRE/PR

Nº Processo: PAD 002997/2022. Pregão Nº 39/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 24.465.418/0001-32 - ALL SOLUTIONS AUTOMACAO LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de 01 (um) equipamento de videoconferência, marca Logitech Group, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral, na sala da Presidência. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/02/2022 a 14/05/2023. Valor Total: R\$ 6.600,00. Data de Assinatura: 15/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2022).

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 004/2019. SEI n. 0016641-10.2021.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI. CNPJ: 03.399.966/0001-31. OBJETO: INCLUSÃO da Cláusula Vigésima Sétima no Contrato, relativa à proteção de dados pessoais e renumeração das cláusulas seguintes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.709/2018, Resolução TSE n. 23.650/2021 e Resolução TRE-PE n. 390/2021. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Henrique Ivo Pereira, Sócio Diretor.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº 37/2021- Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SEI nº 0012203-11.2021.6.18.8000).

ARP nº 03/2022: JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI -CNPJ: 13.628.123/0001-13

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário
4	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - caixa com 50 unidades	1.477	R\$ 7,50

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 070006 - TRE/PI

Número do Contrato: 12/2019. Nº Processo: 0002202-69.2018.6.18.8000. Pregão. Nº 61/2018. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 04.917.833/0001-72 - FACE PRODUÇOES GRAFICAS LTDA. Objeto: A) prorrogação da vigência do contrato tre-pi nº 12/2019 por mais 12 (doze) meses, até 09/05/2023, mantidas as mesmas condições e preços atualmente vigentes; e b) alteração do contrato 12/2019 para adequá-lo à lei geral de proteção de dados pessoais - Igpd (lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).. Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.670,00. Data de Assinatura: 15/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 070006 - TRE/PI

Número do Contrato: 3/2021. Nº Processo: 0019772-97.2020.6.18.8000. Pregão. Nº 77/2020. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 06.234.467/0001-82 - FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Repactuação do Contrato TRE-PI nº 03/2021, decorrente da homologação da convenção coletiva de trabalho 2022/2022, registrada no órgão do ministério do trabalho e emprego neste estado, sob o nº 11/2022-pi, que efetivamente prevê a elevação do piso salarial e do valor do vale-alimentação da categoria, com efeito financeiro retroativo a 1º de janeiro de 2022, passando o valor da contratação para R\$ 370.487,68 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), o que representa um acréscimo total estimado da ordem de R\$ 31.642,70 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 370.487,68. Data de Assinatura: 15/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2022 publicado no D.O de 2022-02-03, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023. Leia-se: Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2022).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável do Contrato n. 38/2011, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 117ª ZE, em Não-Me-Toque-RS, firmado entre o TRE-RS e a Sra. Nelsi Baumgardt Auler. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II, da Lei 8.666/1993. Data da rescisão: 17-02-2022. SIGNATÁRIOS: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa e Sra. Nelsi Baumgardt Auler. Proc. SEI n. 0002130-64.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 15-02-2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 10/2019, referente à prestação de serviços de instalação e manutenção de dois cabos de fibra óptica monomodo, de alto desempenho, firmado entre o TRE-RS e a empresa W-COM Comercio de Equipamentos e Serviços em Tecnologia Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa e Sra. Miguel Fernando Grings. Proc. SEI n. 0004267-19.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 15-02-2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 13 ao Contrato n. 38/2001, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 80ª ZE, em São Lourenço do Sul-RS, firmado entre o TRE-RS e o Sr. Altair Ivory Heidemann e a Sra. Jussara Alonzo Heidemann. OBJETO: Alterar a redação do parágrafo único da cláusula 5 do contrato original e reajustar o valor contratual, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa e Sr. Antônio Tadeu Neutzling. Proc. SEI n. 0002551-54.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 15-02-2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 07/2019, referente à prestação de serviços de comunicação de dados entre a sede do TRE-RS (em Porto Alegre) e outros 143 pontos de operação e presença da Justiça Eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul, firmado entre o TRE-RS e a empresa Tec System Sistemas Eletronicos Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original e alterar a velocidade das conexões, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa e Sr. Daniel Gallio Verona. Proc. SEI n. 0004467-26.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 15-02-2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 04 ao Contrato n. 03/2018, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do elevador do prédio dos cartórios eleitorais de Pelotas-RS, firmado entre o TRE-RS e a empresa Elevadores Alcer Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa e Sr. Edilson Fraga da Silva. Proc. SEI n. 0003508-55.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 15-02-2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 03 ao Contrato n. 59/2013, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 4ª ZE, em Espumoso-RS, firmado entre o TRE-RS e o Sr. Nelson Francisco de Ramos. OBJETO: Registrar a alteração do valor contratual, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa e Sr. Nelson Francisco de Ramos. Proc. SEI n. 0002725-63.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 15-02-2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 16/2021, referente à prestação de serviços de substituição das colunas de água fria e readequações de sanitários e copas do prédio sede do TRE-RS, em Porto Alegre-RS, firmado entre o TRE-RS e a empresa Construvia Serviços de Reformas Prediais EIRELI. OBJETO: Estipular acréscimo ao contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa e Sra. Thaiz Elena Prudente Cavalero. Proc. SEI n. 0002870-51.2021.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 15-02-2022.

